

INVESTIMENTOS DE BASE TERRITORIAL

Objetivo

Apoiar operações de **investimento de pequena dimensão** para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão ou modernização da sua atividade, incluindo os que estejam enquadrados em estratégias e abordagens territoriais, e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

Beneficiários

Micro e Pequenas Empresas

Condições Específicas

- Ter pelo menos 1 Postos de Trabalho Remunerado à data da candidatura
- Autonomia Financeira $\geq 15\%$
- Certificado PME
- Projeto de arquitetura aprovado no caso de obras
- Não são elegíveis despesas anteriores à submissão da candidatura.

Incentivo

- Não reembolsável.

CONTACTE-NOS

☎ 255 187 725

✉ office@gonor.pt

🌐 <https://www.gonor.pt/>

Taxa de Incentivo

Taxa Base:

- Até 65% para territórios abrangidos pelo PTTJ
- Até 60% para territórios de baixa densidade ou afetados por calamidades naturais
- Até 50% para os restantes territórios

Majorações:

- 10% para territórios vulneráveis
- 10% para prioridades regionais definidas em aviso.

Despesas Elegíveis

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos necessários para os colocar em funcionamento
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento
- Software standard ou desenvolvido especificamente
- Direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand
- Custos de serviços de consultoria especializados
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços
- Custos de conceção e registo de novas marcas
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

CANDIDATURA - Avisos Previstos

- Norte – 01/05/2024 a 30/09/2024
- Centro – 01/09/2024 a 31/12/2024
- Alentejo – 29/02/2024 a 30/04/2024 e 30/09/2024 a 16/12/2024

